



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos 6rg6os competentes a possibilidade de implanta76o da “**Creche do Idoso**”.

JUSTIFICATIVA

A referida indica76o tem seu suporte no sentido de que diferente de um asilo, onde a perman6ncia 6 em regime de internaa76o, na creche os idosos passam apenas o dia em hor6rio pr6-determinados, de segunda a sexta-feira, a intena76o 6 evitar o asilamento, tendo em vista que a pessoa respons6vel pelo idoso possa trabalhar tranquilo enquanto os mesmos recebem atendimento, assist6ncia multidisciplinar e contam com plant6o social exclusivo.

Na creche dos idosos al6m de acompanhamento de m6dico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento f6sico, esporte e lazer.

6 de salientar, que na nossa cidade j6 conta com um espa76o que poderia ser destinado a essa fun76o, que 6 o Centro de Conviv6ncia do Idoso, onde poder6 ser ampliado e adequado para tal finalidade. Contudo o objetivo maior 6 fazer com que o idoso n6o perca o v6nculo familiar tendo o respeito, aten76o e cuidados que merece.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador – PSD